# COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **DATAS** | | **CLASSIFICAÇÃO** |
| **EMISSÃO** | **EFETIVAÇÃO** |
| 29/11/2018 |  | OSTENSIVA |
| **NPA-NNAC-09D** |
| **ASSUNTO** | ATRIBUIÇÕES DA SEÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO (NTCQ). | | |

\

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
   1. FINALIDADE

Estabelecer as orientações básicas para o funcionamento da Seção de Controle de Qualidade do Produto (NTCQ) de acordo com as normas e fluxos estabelecidos.

* 1. ÂMBITO

Esta norma é de observância obrigatória e aplica-se à Divisão de Nacionalização e Certificação (NNAC) do CELOG.

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral de Apoio. *Nacionalização de Material***: ICA 67-34**. Rio de Janeiro – RJ.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Garantia da Qualidade e da Segurança de Sistemas e Produtos no COMAER:* **DCA 800-2**. Brasília - DF.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral de Apoio. *Certificação de Produto e Garantia Governamental da Qualidade no âmbito do COMGAP***: ICA 80-4**. Rio de Janeiro – RJ.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro Logístico da Aeronáutica. *Regimento Interno do CELOG***: RICA 21-34/2018**. São Paulo-SP.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando Geral de Apoio. *Manual de Nacionalização***: MCA 67-3**. Rio de Janeiro – RJ.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro Logístico da Aeronáutica. *Normas para confecção de NPA do CELOG***: NPA-CELOG-01H**. São Paulo – SP.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. CONCEITUAÇÕES
      1. VAT – Visita de Assitência Técnica.
      2. CAI – Comissão de Análise Inicial.
      3. CAE – Comissão de Análise Extraordinária.
      4. CAP – Comissão de Análise de Pedido.
      5. CAF – Comissão de Análise Final.
      6. PTN – Processo Técnico de Nacionalização.
      7. PAEM – Produto Aeronáutico de Emprego Militar.
      8. PQ. CLI-XX – Procedimento da Qualidade relativo à Cliente.
      9. PQ. ESP-XX – Procedimento da Qualidade relativo à Especificação.
      10. SILOMS – Sistema Integrado de Logística de Material e Serviços.
      11. PAEM – Produto Aeronáutico de Emprego Militar.
   2. RESPONSABILIDADES POR FUNÇÃO
      1. DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DA QUALIDADE DO PRODUTO:
         1. Garantir que todos os procedimentos e fluxos pertinentes às atividades desenvolvidas estejam sendo praticados adequadamente por todos os profissionais da Seção;
         2. Primar pelo atendimento ao Sistema de Gestão de Qualidade do CELOG, se houver, e manter a constante intenção de melhorá-lo;
         3. Coordenar as atividades que visam à manutenção das condições operacionais das máquinas e equipamentos da Seção;
         4. Participar da análise de viabilidade de nacionalização;
         5. Participar da análise de não conformidade de materiais;
         6. Propor atualização de projeto e especificação de requisitos, quando pertinente;
         7. Participar da equipe de VAT, por convocação do Chefe da Subdivisão Técnica (NTEC); e
         8. Participar das CAI, CAF, CAE e CAP, quando convocado.
      2. DO ADJUNTO:
         1. Coordenar as inspeções e ensaios dos materiais que compõem os PAEM nacionalizados;
         2. Participar da análise de não conformidade de materiais;
         3. Buscar alternativas externas de inspeção e ensaios, quando não disponíveis no CELOG;
         4. Elaborar as especificações de material,
         5. Manter a rastreabilidade de todos os lotes inspecionados;
         6. Gerenciar e controlar as embalagens dos itens nacionalizados;
         7. Participar da equipe de VAT, por convocação do Chefe da NTEC; e
         8. Participar das CAI, CAF, CAE e CAP, quando convocado.
      3. DO ENCARREGADO
         1. Distribuir aos inspetores os PAEM recebidos pelo CELOG para serem inspecionados;
         2. Organizar grupos de trabalho, quando necessário, para compor a inspeção de materiais complexos;
         3. Manter o fluxo dos PAEM dentro da Seção, observando o seu “*STATUS*” no SILOMS;
         4. Fornecer dados para a especificação de instrumentos e equipamentos necessários à Seção, em apoio ao setor de Metrologia;
         5. Indicar o(s) inspetor(es) para dar o suporte necessário na medição de amostras, com o intuito de proporcionar qualidade ao Projeto de Nacionalização do PAEM;
         6. Manter o fluxo das inspeções de PAEM atribuídas a esta Seção;
         7. Controlar o suprimento de gases e acessórios essenciais ao funcionamento dos equipamentos pertinentes ao setor e solicitar o ressuprimento a Chefia, quando necessário;
         8. Revisar os relatórios gerados nas inspeções realizadas nesta Seção; e
         9. Controlar a validade dos produtos químicos utilizados no setor e substituí-los, quando pertinente.
      4. DOS AUXILIARES
         1. Registrar todos os dados que permitam a rastreabilidade do produto nacionalizado;
         2. Dar o suporte necessário na análise dos materiais garantindo a qualidade da especificação no Projeto de Nacionalização do PAEM, conforme o PQ.ESP-03 - “Especificação de Material”;
         3. Executar a inspeção qualitativa prevista no plano de inspeção de todo material nacionalizado;
         4. Preparar os materiais em inspeção para apreciação pela Comissão de Análise de Material; e
         5. Executar as ações administrativas pertinentes pela conclusão da Comissão de Análise de Material.
   3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E INTER-RELACIONAMENTOS
      1. Especificação de Material – Elaboração de especificação de material, que fará parte da Especificação Técnica elaborada pelo setor de Projeto, conforme PQ.ESP-03;
      2. Comissão de Análise Inicial (Prévia) – Realização de uma Comissão de Análise Inicial (CAI) com ações de verificação prévia dos documentos mínimos necessários para a efetiva abertura do PTN, e de avaliação da viabilidade técnica, conforme PQ.CLI-03 e o FQ.ESP-05.
2. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. A presente NPA entrará em vigor na data de sua efetivação;
   2. A presente NPA substitui a NPA-NNAC-09C; e
   3. Os casos não previstos nesta NPA serão resolvidos pelo Diretor do CELOG.

Elaborado por:

**SIDNEI** CAMPOS LADEIRA Cel Av

Chefe da Divisão de Nacionalização

Visto:

PAULO HENRIQUE **SCHEICHER**Cel Int R1

Agente de Controle Interno

Aprovo:

Brig Ar LUIZ AMEDEO **IOZZI** DA SILVA

Diretor do CELOG